



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6122

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 216.505,48 (Duzentos e Dezesseis Mil Quinhentos e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2047	3 3 90 39 00	277	200,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	571	1.608,33
02 13 01 15 451 0021 3033	4 4 90 51 00	791	214.697,15
Total:			216.505,48

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2150	3 3 90 39 00	332	200,00
02 13 01 15 451 0021 3035	4 4 90 51 00	794	214.697,15
02 14 01 13 122 0009 2220	3 3 90 39 00	839	1.608,33
Total:			216.505,48

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Junho de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo